

JUSTIFICATIVA DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PREÇO E ESCOLHA

I - Do objeto

Processo administrativo para custeio de despesas com Contratação de empresa especializada para fornecimento de energia elétrica referente para atendimento da secretaria municipal de Administração, setores pertencentes a SEMA, conforme condições e exigências estabelecidas na Lei Nº 14.133/2021, Lei Nº 10.848/2004. Conforme memorando nº 43/SEMA/PMB/2024 e termo de referência ID 1.8A1.B9B

II- Da Inexigibilidade de licitação

O valor da contratação alcança o montante estimado em **R\$ 150.563,16** (cento e cinquenta mil quinhentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos), que foi baseado no exercício de 2023, mediante análise de consumo e previsão de novas solicitações dos serviços pertinentes. Este valor pode variar tanto para menos quanto para mais de acordo com o consumo e valor da tarifa homologado pela ANEEL.

Este processo requer inexigibilidade de licitação, pois é necessário o custeio de fornecimento de energia elétrica com exclusividade da empresa: **ENERGISA RONDONIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** com o CNPJ sob o nº **05.914.650/0001-66**. **Conforme /contrato de Concessão de Serviço Público de Energia Elétrica Nº 002/2018-ANEEL, anexo deste processo juntamente com os documentos de habilitação.** Desta forma, a contratação enquadra-se na dispensa de licitação, conforme dispõe o inciso I do art. 74, da Lei nº. 14.133/21. *“aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos”*.

Os atos em que se verifique a inexigibilidade de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

IV – CONCLUSÃO

Assim, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/21, esta Superintendência de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias e, encaminho processo para Análise da Assessoria Jurídica legalidade que instruem o presente procedimento.

Buritis, 15 de fevereiro de 2024.

Thiago Alves de Sousa
Superintendente de Licitações e Contratações
Portaria: 205/GAB/2023



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MATERIAIS E SERVIÇOS-CPLMS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0019/2024/SLC
PROCESSO Nº 439/2024/SEMA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Foi dispensada a licitação, referente ao processo nº **439/2024/SEMA** baseado no Artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº: 14.133/21 – *“aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos”*.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de energia elétrica referente para atendimento da Secretaria Municipal de Administração, setores pertencentes a SEMA, conforme condições e exigências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, Lei nº 10.848/2004.

Classifica-se a favor de: **ENERGISA RONDONIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** CNPJ: **05.914.650/0001-66**, no valor estimado de **R\$ 150.563,16** (cento e cinquenta mil quinhentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos)

Outrossim, comunico a Vossa Excelência, que as despesas correrão por conta do orçamento vigente de cada exercício financeiro.

Buritis, 15 de fevereiro de 2024.

Thiago Alves de Sousa
Superintendente de Licitações e Contratações
Portaria: 205/GAB/2023

Renilda Carlos de Moraes
Agente de Contratação
Portaria: 056/GAB/PMB/2023





RENILDA CARLOS DE MORAES - AGENTE
DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRA

THIAGO ALVES DE SOUSA -
SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E

CONTRATAÇÕES

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **RENILDA CARLOS DE MORAES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRA**, CPF: 002.95*. **2-*9 em 16/02/2024 11:04:19, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1182.5704.619Z.U724.3275, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **THIAGO ALVES DE SOUSA - SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES**, CPF: 010.76*. **2-*9 em 16/02/2024 11:03:25, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11W8.8303.7247.6019.8510, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.8FB.C4A** - Tipo de Documento: **INEXIGIBILIDADE**.

Elaborado por **THIAGO ALVES DE SOUSA**, CPF: 010.76*. **2-*9, em 16/02/2024 - 11:03:25

Código de Autenticidade deste Documento: 11H6.3603.424V.8163.0757

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

